



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 3677

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 238/2022, De 13 De Maio De 2022** – Dispõe sobre desafetação e afetação de bem público para fim que especifica e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 238/2022, de 13 de maio de 2022.

“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do Princípio da continuidade do serviço Público;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a necessidade preservação do Princípio da Eficiência do Serviço Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a DESAFETAÇÃO do bem imóvel localizado na Rua João Hipólito de Azevedo, s/n, centro, neste município, anexo a Secretaria Municipal de Saúde considerando que o mesmo já está desafetado implicitamente pois não está sendo utilizado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º- Fica reconhecida a AFETAÇÃO do bem descrito no artigo anterior, para fins de utilização da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 13 de maio de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

1